Parecer das Comissões Nº 138/2025 ao Projeto de Resolução Nº 41/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2025. PROTOCOLO 10226/2025 - 25/06/2025 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08MV-9UNP-6052-4T70

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 041/2025**

Parecer Comissões nº 138/2025

**Ementa:** "Altera a Resolução 01, de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honrarias no Município de Itapevi e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo alterar a Resolução 01, de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honrarias no Município de Itapevi e dá outras providências

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

## II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

## III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 24 de junho de 2025.

**Comissão de Justiça e Redação**

| | |
|---|---|
| Erondina Ferreira Godoy<br>Presidente | Fábio de Freitas<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Elias Vasconcelos Araujo<br>Membro | Mariza Martins Borges<br>Membro | Mateus Andrade da Silva Santos<br>Relator |

**Comissão de Finanças e Orçamento**

| | |
|---|---|
| Yacer Issa Kourani<br>Presidente | Ivonildo Andrade da Hora<br>Vice-Presidente |

| | | |
|---|---|---|
| Akdenis M. Kourani<br>Membro | Pedro Augusto F. de Oliveira<br>Relator | Thiago Henrique C. Moitinho<br>Membro |



Parecer das Comissões Nº 138/2025 ao Projeto de Resolução Nº 41/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2025. PROTOCOLO 10226/2025 - 25/06/2025 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08MV-9UNP-6052-4T70

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator

Marina de Castro Dornellas
Membro

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Parecer das Comissões Nº 138/2025 ao Projeto de Resolução Nº 41/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2025. PROTOCOLO 10226/2025 - 25/06/2025 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08MV-9UNP-6052-4T70

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08MV9UNP60524T70, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 08MV-9UNP-6052-4T70**

**ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO**
Vereador
Assinado em 25/06/2025, às 10:41:03

**MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS**
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 25/06/2025, às 13:05:12

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
Vereador
Assinado em 25/06/2025, às 13:12:30

**JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES**
Vereador

**DONIZETTI DIAS CARVALHO**
Vereador
Assinado em 25/06/2025, às 13:26:11

**FABIO DE FREITAS**
Vereador
Assinado em 25/06/2025, às 14:34:38

**THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO**
Vereador
Assinado em 25/06/2025, às 16:06:38

**MARINA DE CASTRO DORNELLAS**
Vereadora
Assinado em 25/06/2025, às 17:05:24

**RAFAEL SPOLAOR BARBOZA**
Gabinete
Assinado em 25/06/2025, às 17:48:46

**MARIZA MARTINS BORGES**
Vereadora
Assinado em 26/06/2025, às 12:49:49

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 26/06/2025, às 16:41:15

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
Vereador
Assinado em 27/06/2025, às 10:34:12

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 10/07/2025, às 11:04:55

Câmara Municipal de Itapevi, 25 de junho de 2025

Parecer das Comissões Nº 138/2025 ao Projeto de Resolução Nº 41/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2025. PROTOCOLO 10427/2025 - 25/06/2025 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08MV-9UNP-6052-4T70